



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 331/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 332/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025.	2



Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA

PORTARIA Nº 331/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº331/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, caput, inciso VI, da Lei Orgânica. CONSIDERANDO o Parecer nº 033/2025 PGM da Procuradoria Geral do Município de Davinópolis, emitido em 07 de julho de 2025, que analisa e subsidia a solicitação de licença remunerada da servidora ANA NÚBIA DE CARVALHO SOUSA, para cursar Mestrado Profissional em Educação Inclusiva; CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 160/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos do Magistério de Davinópolis, especialmente o Art. 50, que ampara a concessão de licença remunerada para qualificação profissional; CONSIDERANDO o deferimento da Secretaria Municipal de Educação datado do dia 11 de julho de 2025. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER licença remunerada à servidora ANA NÚBIA DE CARVALHO SOUSA, Matrícula nº 1022, Cargo: Professora Nível I, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 11 de julho de 2025 e término em 10 de julho de 2027, para fins de qualificação profissional, mediante a participação em curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao décimo quarto dia do mês de julho de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: o40lzipousu20250730110706

PORTARIA Nº 332/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº332/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSE GONCALVES LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, caput, inciso VI, da Lei Orgânica. CONSIDERANDO o Parecer nº 032/2025 PGM da Procuradoria Geral do Município de Davinópolis, emitido em 07 de julho de 2025, que analisa e subsidia a solicitação de licença remunerada do servidor BRUNO SARAIVA SOUSA para cursar Mestrado Profissional em Educação Inclusiva; CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 160/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos do Magistério de Davinópolis, especialmente o Art. 50, que ampara a concessão de licença remunerada para qualificação profissional; CONSIDERANDO o deferimento da Secretaria Municipal de Educação datado do dia 11 de julho de 2025. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER licença remunerada ao servidor BRUNO SARAIVA SOUSA, Matrícula nº 2117, Cargo: Professor, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 08 de julho de 2025 e término em 01 de janeiro de 2026, para fins de qualificação profissional, mediante a participação em curso de Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao décimo quarto dia do mês de julho de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: pdgms6vaj20250730110714





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Luiz Nildo Alencar de Lima
Secretária Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

